



# Câmara Municipal de Dracena




CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>352/2026</u>	ANO: <u>2026</u>												
Protocolo n.º 00372	Data 10.04.2026	Horas 10h52min												
Autor(es): <u>Luis Antonio de Oliveira Cavalcante</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E</td></tr><tr><td>POR</td><td><input type="checkbox"/> M A I O R I A</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 13 de abril de 2026.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;"> <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E	POR	<input type="checkbox"/> M A I O R I A	Dracena, 13 de abril de 2026.		 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E													
POR	<input type="checkbox"/> M A I O R I A													
Dracena, 13 de abril de 2026.														
 <b>Danilo Ledo dos Santos</b> Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Requeiro** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe, no prazo regimental vigente, se há a possibilidade de um estudo no sentido de extinguir a nomeação de estagiários para atuação na recepção dos serviços de saúde do município.

O estudo e a ação se justifica pelo fato de que o setor de recepção exige experiência, preparo e segurança no repasse de informações, além de habilidade no atendimento ao público em situações que, muitas vezes, envolvem tensão e conflitos. Buscando melhorar o atendimento à população e proteger os estagiários, evitando sua exposição a situações de alta responsabilidade e pressão, incompatíveis com o caráter de aprendizado do estágio.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 13 de abril de 2026

**Luis Antonio de Oliveira Cavalcante**  
Vereador